Sua Magestade o Imperador por Decreto de vinte e nove do corrente, incluso por cópia, Determina que por esta Legação se abone aos Enviados Extraordinarios de Bremen, e Hamburgo Gildemeister, e Carlos Sieveking aquantia de oito contos de reis repartidamente por occasião do Tratado celebrado entre a nossa Côrte, e as Cidades Livres, e Anseaticas de Lubeck, Bremen, e Hamburgo: o que V. S.ª terá entendido, e cumprirá.

D. G.ᵉ a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Novembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

S.ⁿ Vicconde de Itabayana

Recebido em 29 de Janeiro 1828

Respond.º em 5 Fevereiro — 5.º